

Representações da identidade nacional e outras identidades

Recebido 22, jan. 2006/Aprovado 20, mar. 2006

José Luis Jobim

Resumo

Este artigo enfoca as pressuposições subjacentes às representações de identidades nacionais (e outras identidades), procurando relacioná-las aos sentidos de comunidades e experiências, de associações voluntárias, de pertença supra-individual, sempre vistos como em processo e penderes das ações que se perfaz para sua manutenção ou alteração.

Palavras-chave: historicidade, nacionalidade, identidade.

Hoje existe uma corrente de pensamento centrada na idéia de que é possível e desejável escolhermos nossa identidade, em vários níveis. De algum modo, esta corrente relaciona-se com a instalação de uma versão contemporânea do “individualismo”, no século XIX, a partir da qual cada vez mais se imagina que é parte da escolha do sujeito a identidade que confere a si próprio. Trata-se de uma concepção que enfatiza a vontade absolutamente própria e pessoal do “indivíduo”, sustentando a ilusão (que constitui o sujeito) da escolha absolutamente livre, da opção inteiramente individual.

Uma das imagens mais pertinentes é a comparação deste “indivíduo” com um consumidor diante de um balcão inesgotável de opções, que serão selecionadas de acordo exclusivamente com seu desejo: ele imagina poder escolher a identidade que quiser. Trata-se de um “indivíduo” que não se percebe parte do jogo dos condicionantes históricos, razão pela qual freqüentemente não se mostra interessado nem nestes condicionantes históricos das opções disponíveis para ele nem nos condicionantes de tudo mais que aparente ir além do âmbito de seu desejo momentâneo – e dos caminhos para sua satisfação. Este sujeito não quer ouvir que a constituição de sua subjetividade vai além de si. Não quer assumir responsabilidade, nem com o passado da herança histórica implícita nesta constituição, nem com o presente dos outros sujeitos que compartilham o mundo com ele, porque estes outros freqüentemente surgem em seu horizonte apenas como possíveis fontes de satisfação ou obstáculos para a realização de seu desejo. Talvez seja esta uma das razões para que o psicanalista Charles Melman afirme que na situação atual, a partir do momento em que haja em você um determinado tipo de desejo, ele se torna legítimo, e se torna legítimo que ele encontre sua satisfação. (MELMAN, 2003, p. 32)¹

No tempo e no lugar a partir do qual falamos, agora, é difícil esse sujeito entender que há processos históricos de subjetivação, redes de sentido que constituem a cultura pública em que ele se insere, e que estas redes são, também, formadoras de subjetividade. Um sujeito cujo horizonte de visão parece se restringir ao seu próprio umbigo não quer ouvir que, no contexto em que está inserido, circulam elementos que de alguma forma impõem sentido à sua experiência singular. Muito menos quer escutar que a própria interpretação dele sobre sua experiência de algum modo correlaciona-se a outras interpretações públicas, simbolicamente mediadas, da condição humana.

A noção de subjetividade contemporânea, no entanto, não pode ser separada dos processos sócio-históricos de formação do sujeito dentro do sistema capitalista, cujo desenvolvimento,

¹ “Passamos de uma cultura fundada no recalque dos desejos e, portanto, cultura da neurose, a uma outra que recomenda a livre expressão e promove a perversão.” (MELMAN, 2003, p. 15)

como diz Alain Touraine, enfraqueceu a imagem predominante da sociedade como um sistema capaz de se criar através de suas instituições e processos de socialização. (TOURAINÉ, 2002, p. 388).

Assim, temos um contexto histórico em que se forma um sujeito que não está interessado sequer no contexto histórico em que ele próprio se insere: autocentrado, crente na liberdade absoluta de suas escolhas e desatento à herança histórica recebida por sua geração. Ou seja, um sujeito que nem percebe que esta própria noção de individualismo e de vontade pessoal, a partir da qual ele se permite autocentrar-se, pode ser correlacionada a um determinado contexto histórico no Ocidente. Um sujeito que não percebe que as conclusões a que chega em suas interpretações do mundo e dos textos ocorrem em um lugar histórico, referem-se a uma herança de sentidos vigente neste lugar, herança que também ajuda a formar esta subjetividade autocentrada e onipotente. E este lugar não é um ponto de partida mais ou menos arbitrário para a interpretação; ele se incorpora à interpretação, pertence ao seu próprio cerne, de tal modo que talvez seja mais adequado dizer que é mais do que o ponto de partida: é o elemento em que as interpretações surgem.

Neste quadro, talvez seja interessante apontar que as “escolhas pessoais de identidade” apresentam diferentes graus de possibilidade de intervenção do sujeito. Se ele deseja ter como parte integrante de sua identidade ser torcedor do Flamengo, aluno da Universidade do Estado do Rio de Janeiro ou cidadão norte-americano, pode defrontar-se com obstáculos maiores ou menores à realização de seus desejos. Se a maioria das pessoas tem mais de uma identidade social, em função dos variados grupos em que são inseridas, identidades não têm o mesmo status para cada sujeito, visto que algumas são mais “permanentes”, “inescapáveis” – ou qualquer outro adjetivo que signifique estarem além do alcance da escolha pessoal de cada um. Se o caso a tratar é o de identidade nacional, a complexidade dos problemas envolvidos pode ser bem grande.

II

Quando falamos de identidade nacional, há pelo menos duas questões relevantes a serem tratadas, ambas variando historicamente: o modo e as condições necessárias e suficientes para pertença a um determinado Estado-nação; e, no Estado-nação, como se processa a noção de “nacional” em relação aos grupos constituídos dentro do território que o delimita e às normas criadas para regulá-lo.

As pressuposições que alimentam e justificam as inclusões e exclusões feitas em nome da identidade nacional for-

² Quando se trata de questões de identidade racial, lingüística ou religiosa, alinhando-me entre aqueles que consideram ser importante prestar atenção aos quadros de referência sociais e históricos dentro dos quais são gerados, mantidos ou modificados os grupos sociais identificados a partir destes adjetivos, prestando atenção a quais características são usadas para a caracterização destes grupos, e ao uso social destas características não só como atribuição de identidade e pertença a um grupo, mas também como uma espécie de referente para os papéis que se espera que as pessoas desempenhem a partir do sentido que se dá à identidade do grupo a que pertencem. Embora os exemplos mais freqüentes de efeitos sociais digam respeito às identidades racial e religiosa, as atribuições de sentido com viés lingüístico também foram e são relevantes nesta questão. Veja-se, por exemplo, na França, o relato de Barère ao Comitê de Segurança Pública, em janeiro de 1794: "O federalismo e a superstição falam baixo bretão; a emigração e o ódio à República falam alemão; a contra-revolução fala italiano, e o fanatismo fala basco." (apud BRUBAKER, 1996, p. 7, tradução minha) Quanto a "raça", no que diz respeito a nações-estado, veja-se Eugen Weber: "As populações da maioria das nações-estado territoriais são muito heterogêneas para reivindicar etnicidade comum; e mesmo a França, a primeira a se auto-proclamar assim, tinha que fazer malabarismo com a coexistência de duas 'raças' históricas: gauleses e francos. Menos miticamente, mas significante em nosso contexto, Rabaut St.-Etienne, um dos líderes da *Convention Nationale*, argumentou que somente a formação escolar poderia e deveria "dar a todos aquela aparência de semelhança e de pertence-

mam um enorme espectro de combinações possíveis. Se o que predomina em determinado Estado-nação é uma concepção de identidade nacional como pertença a um conjunto de cidadãos que optam politicamente por permanecerem juntos, apesar de eventuais diferenças lingüísticas, religiosas e raciais, sob um governo escolhido por eles, em um território delimitado e sob normas legitimadas pela representatividade dos legisladores em relação aos cidadãos, teremos um resultado. Se o que predomina é uma concepção de nacionalismo como identidade herdada, acreditando-se que a identidade nacional é uma herança que se recebe ao nascer em determinado território, pertencer a determinada raça e falar determinada língua, teremos outro resultado, pois esta perspectiva conduz à crença de que, independente da vontade do indivíduo, ele já adquire, ao nascer, o espírito ou a alma do povo a que pertence.²

Convém falar mais um pouco sobre o assunto, mas não vou aqui repassar os elementos históricos que contribuíram para a consolidação daquelas duas vertentes de pensamento, seja a que consagrou a noção de identidade nacional como um certo tipo de cidadania democrática, numa chave iluminista, seja a que serviu de suporte para identidades nacionais baseadas na noção de *espírito do povo*, que circulou amplamente a partir do século XIX, difundindo a idéia de uma identidade nacional organicamente cultural, herdada como energia viva pelos filhos de uma terra-mãe, gerando sentidos de alma coletiva nacional.³

A partir da obra clássica de Hans Kohn, *A idéia de nacionalismo*, publicada em meados dos anos 40, tornou-se comum usar as designações "nacionalismo cívico" para a primeira vertente, atribuindo-se sua gênese à Inglaterra do século XVII e à França do XVIII. Esta forma de identidade coletiva corresponderia a uma adesão a instituições liberais democráticas, que implicavam uma certa participação e engajamento do cidadão na existência do Estado-nação, legitimando-o enquanto tal. A argumentação de Ernst Renan em *O que é uma nação?* [1882] poderia ser tomada como um exemplo desta posição, defendendo a nação como uma estrutura política baseada não em uma homogeneidade racial, lingüística ou religiosa pré-existente, mas como resultado de uma vontade coletiva de seus cidadãos, presumindo um "plebiscito cotidiano" para contar com o assentimento dos grupos diversos cujo desejo de se unirem constituiria a própria nação (RENAN, [19—]).

Hans Kohn chama de "nacionalismo étnico" àquele baseado numa identidade cultural herdada, e prefere atribuir a este uma origem fora do mundo ocidental:

Fora do mundo ocidental, na Europa central e oriental e na Ásia, o nacionalismo não só surgiu mais tarde, mas também

Cotina, A., nota 3

rem à mesma família que distingue um povo" de outros. A fusão transfiguradora que fez de raça e nação virtuais sinônimos, pelo menos no nível de aspiração, veio com o prestígio avassalador da ciência do século XIX, do evolucionismo darwiniano, da genética, da frenologia etc." (WEBER, 1996, p. 291).

³ Para uma discussão mais detalhada e aprofundada do tema, veja-se JOBIM (2003)

em geral em um estágio mais atrasado de desenvolvimento social e político: as fronteiras de um Estado existente e de uma nacionalidade emergente raramente coincidiam; o nacionalismo, lá, cresceu em protesto contra e em conflito com o padrão de Estado existente – não em primeiro lugar para transformá-lo em um Estado do povo, mas para redesenhar as fronteiras políticas em conformidade com demandas etnográficas. (KOHN, 1951, p. 329)

É interessante assinalar que, embora escrevendo sua obra clássica sobre este tema no final da Segunda Guerra Mundial, Kohn parece não só ignorar os antecedentes europeus de "nacionalismo étnico", como também não tratar dos pressupostos claramente étnicos da Alemanha nazista, que certamente visava "redesenhar as fronteiras políticas em conformidade com demandas etnográficas". Talvez fosse mais cômodo presumir que o "nacionalismo étnico" pertencia a lugares onde se presumia haver "um estágio mais atrasado de desenvolvimento social e político".

Nesta citação, Kohn também se dirige ao problema dos grupos dentro de um Estado constituído, os quais "protestam contra e estão em conflito com o padrão vigente de estado", e aí podemos reconhecer um grande número de estruturas estatais que agregavam em seu seio muitos grupos diferentes que desejavam ter autonomia política, formando novos Estados-nação. Ainda assim, pode-se argumentar que não seria necessário tomar como exemplo a Europa central e do leste e a Ásia nem sair do mundo ocidental para conseguir bons exemplos de "nacionalismo étnico".

Hoje, a política de multiculturalismo em alguns países já permite que grupos que valorizam sua identidade cultural herdada, diferente da sociedade majoritária possam – em vez de propor a secessão e a fundação de uma outra estrutura estatal – ganhar espaço de reconhecimento e manifestação no Estado em que estão inseridos. Vamos a um exemplo concreto do que quero dizer.

Ao participar do Colóquio "Brazil 2001: A Revisionary History of Brazilian Literature and Culture", na Biblioteca do Congresso em Washington, co-patrocinado pelo Center for Portuguese Studies and Culture na Universidade de Massachussets Dartmouth, eu aprendi que o Estado norte-americano de Massachussets tem cerca de 48% de descendentes de Portugueses em sua população. Estes descendentes não reivindicam a fundação de um Estado-nação autônomo, mas, isto sim, o reconhecimento de sua herança cultural. Isto não significa rejeitar a cultura majoritária nos EUA, já que o reconhecimento de sua herança cultural específica não implica a negação da outra. E, embora os descendentes de portugueses não desejem formar nenhum novo Estado-nação, querem ter sua própria

cultura reconhecida, professar sua diferença e compartilhar seu modo de ser e estar no mundo, dando e recebendo algo daquela cultura majoritária. E a presença de um Departamento de Português junto com o *Center for Portuguese Studies and Culture* naquela Universidade, em um país onde as culturas e literaturas de língua portuguesa tradicionalmente se alocam em Departamentos de Espanhol e Português – nos quais Espanhol é absolutamente majoritário e às vezes quase exclusivo – é significativa neste movimento de reconhecimento.

Assim, os poderes do Estado podem ser usados tanto para permitir e incorporar a diferença (permitindo ao menos que identidades nacionais dessemelhantes sejam aceitas e vistas como uma contribuição) quanto para reprimir a diferença (condenando estas identidades – como uma ameaça a uma homogeneidade pretendida). E as opções feitas por estes poderes têm sempre efeitos sociais muito concretos.

Hans Ulrich Gumbrecht tem sólidas razões para chamar a atenção sobre a adequação de se ter uma posição “construtivista” em vez de “ontológica” em relação às identidades, já que aquela sempre admite que paga tributo aos contextos históricos e sociais específicos em que se insere, embora também registre que, em alguns destes contextos, estas identidades sejam representadas como “essenciais” ou “ontológicas”.⁴

As concepções que chamamos “essenciais” ou “ontológicas”, em suas manifestações mais radicais, pressupõem a permanência e reiteração de uma e a mesma identidade nacional, que se reconfirmaria por tempo indeterminado. O problema teórico deste pressuposto é a falta de atenção para as mudanças históricas nos aspectos constitutivos da identidade nacional.

Já as concepções “construtivistas”, em suas manifestações mais radicais, podem incorrer no problema oposto, quando partem do pressuposto que toda e qualquer mudança na identidade nacional é possível, em qualquer circunstância – o que significa uma desatenção ao contexto sócio-histórico efetivo em que os agentes sociais se movem, o qual influencia de algum modo as possibilidades do que pode ser incluído ou excluído, mantido ou alterado, criado ou eliminado no que diz respeito à identidade nacional. Esta perspectiva radicalizada implica uma tentativa de apagamento da memória social e histórica implícita nas perspectivas de comunidades que se vêem como nacionais, a partir de um legado que explica por que se configuraram de determinada maneira e não de outra.

No caso de grupos nacionais minoritários dentro de um Estado-nação que os engloba, uma posição “construtivista” não significa desrespeitar o passado histórico da população que vive dentro de suas fronteiras nacionais. Se pela imigração – no

⁴ Cf. GUMBRECHT (1999, p. 115-124). O texto refere-se à sua participação no *Colóquio Identidades*, realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, entre 4 e 6 de maio de 1999.

caso dos portugueses e seus descendentes vivendo em Massachussets – ou por outras razões existem comunidades que não se sentem confortáveis dentro do estereótipo WASP, isto não significa necessariamente que estas comunidades desejem a secessão ou a criação de um novo Estado-nação. Nem significa que queiram ser colocadas em guetos. O que parece ser o caso é o desejo destas comunidades de serem integradas na sociedade abrangente e aceitas como membros plenos desta, sem renunciarem a suas diferenças culturais, à herança histórica que de algum modo contribuiu para que elas sejam o que são. Isto explica a luta política contínua para mudar as instituições da sociedade abrangente, para garantir o direito a serem diferentes ou para procurar níveis mais altos de autonomia dentro desta sociedade.

Evidentemente, trata-se de uma questão que atinge a todo planeta, e não apenas a este ou aquele grupo dentro de determinado país, tanto que, na 33ª Conferência Geral das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), realizada em Paris (outubro de 2005), aprovou-se a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade e das Expressões Culturais, documento que pretende garantir igualdade de condições para as manifestações culturais e, ao mesmo tempo, protegê-las contra os possíveis efeitos de padronização e homogeneização cultural. 154 países votaram a favor do documento, quatro se abstiveram (Austrália, Nicarágua, Honduras e Libéria) e dois votaram contra: Israel e Estados Unidos.

Ressalte-se que os EUA votaram contra não porque sejam contra a diversidade, mas porque desejam que esta questão seja tratada pela Organização Mundial do Comércio (OMC), como componente do comércio internacional de bens e serviços culturais.

III

Hoje em dia, pelo menos no que tange a regras de pertença a um determinado Estado-nação, a identidade nacional não é geralmente apenas um caso de escolha pessoal, porque a pertença a uma comunidade nacional é imposta por regras supra-individuais. Depois da invenção do passaporte e da implantação de controles de toda ordem sobre o fluxo de pessoas através das fronteiras dos Estados-nação, não é um ato de livre vontade de cada um ser brasileiro, português, norte-americano ou chinês. Você tem de ser necessariamente identificado como pertencente a determinado Estado-nação, para legalmente atravessar fronteiras (ou permanecer dentro delas), empregar-se, casar-se etc. E as regras para incluir e excluir membros de Estados-nacionais não cessam de mudar.

⁵ Empregamos a expressão *imagined community* no sentido que lhe dá ANDERSON (1994, p. 14).

⁶ Cf. ZILBERMAN (1999, p. 23-56).

“O sintagma “identidade nacional” não aparece na historiografia romântica da literatura brasileira, tratando-se provavelmente de uma construção posterior da crítica literária de nosso país. Consultados os estudos e coletâneas elaborados no Brasil entre 1826, ano do lançamento dos textos fundadores de Ferdinand Denis, *Résumé de l’Histoire Littéraire du Brésil*, e de Almeida Garrett, “Bosquejo da História da Poesia e Língua Portuguesa”, e 1873, ano em que Machado de Assis assina na revista *New World* o ensaio “Notícia da Atual Literatura Brasileira”, hoje denominado “Instinto de Nacionalidade”, verifica-se que mesmo o substantivo “identidade” é raramente empregado. Nesse intervalo, ele aparece apenas em três ensaios publicados e um inédito, significando “semelhança”. (p.28)

Zilberman consultou os seguintes textos, arrolados em ordem cronológica: Ferdinand Denis: *Résumé de l’Histoire Littéraire du Brésil* (1826); Almeida Garrett: “Bosquejo da História da Poesia e Língua Portuguesa” (1826); *Januário da Cunha Barbosa: Parnaso Brasileiro* (1829 – 1831); Gonçalves de Magalhães: “Ensaio sobre a História da Literatura do Brasil” (1836); Pereira da Silva: “Estudos sobre a Literatura” (1836); Joaquim Norberto de Sousa Silva: “Bosquejo da História da Poesia Brasileira” (1841); Pereira da Silva: “Uma Introdução Histórica e Biográfica sobre a Literatura Brasileira” (1843); Santiago Nunes Ribeiro: “Da Nacionalidade da Literatura Brasileira” (1843); Joaquim Norberto de Sousa Silva: “Considerações Gerais sobre a Literatu-

Nos EUA, por exemplo, a lei de naturalização de 1795 determinou que qualquer estrangeiro, se fosse uma pessoa branca e livre (isto é, não escrava) poderia se tornar um cidadão norte-americano, negando a cidadania, entre outros, aos índios (os “*Native Americans*”), que habitavam o território antes da chegada dos europeus.

A constituição brasileira de 1824 também estabelecia condições, mesmo para as pessoas nascidas no Brasil: elas teriam de ser livres, para se tornarem cidadãs. Todos os nascidos em Portugal, e que continuaram residindo no Brasil, após a independência, ganharam cidadania automaticamente.

Em países como o Brasil recém-independente, houve receptividade às idéias de identidade nacional como algo derivado de um certo espírito do povo, já que a noção de identidade nacional como cidadania igualitária e com um sistema de representatividade nas instâncias de poder entrava em choque, entre outras coisas, com a realidade da escravidão, aqui vigente até quase o fim do século XIX.

A construção do Estado-nação no Brasil não pode ser separada do fato de que a oligarquia colonial, composta basicamente de descendentes de portugueses, manteve-se no poder após a independência. Os literatos em geral pertenciam a esta oligarquia, e seu trabalho, criando representações, mitos, imagens que permearam a cultura pública, contribuiu decisivamente para constituir o Brasil como uma comunidade política imaginada, e imaginada como implicitamente limitada e soberana.⁵

Na construção da identidade no Brasil, hoje, ainda há uma conexão entre a auto-imagem, entre a autocompreensão dos “brasileiros” e o caldo de cultura dentro do qual ela se formou no oitocentos e se desenvolveu no século XX embora a própria expressão “identidade nacional” não circulasse naquela época, no sentido em que a empregamos hoje.⁶ Mesmo quando membros de gerações subseqüentes colocam em questão a matriz cultural de sua herança, também confirmam a consciência da existência desta herança, e de seus efeitos históricos, já que a re-negociação e a re-significação do conteúdo das fronteiras simbólicas é parte do processo.

Entre outras coisas, os brasileiros de alguma maneira herdaram um conceito de auto-determinação coletiva que os leva a incorporar ao seu imaginário uma certa solidariedade em relação a todos os outros membros da comunidade a que julgam pertencer. Esta solidariedade incorporada é muito importante, pois permite considerar legítimas as funções redistributivas do Estado-nação em que se inserem, ou se indignarem com ações injustas contra outros membros deste. Ela permite que se aceite pagar impostos para que estes sejam empregados em serviços

Cotinauá, o nota 6

ra Brasileira" (1843); Joaquim Norberto de Sousa Silva e Emílio Adê: "Introdução sobre a Literatura Nacional" (1844); Álvares de Azevedo: *Literatura e Civilização em Portugal* (1849 – 1850); Francisco Adolfo de Varnhagen: "Ensaio Histórico sobre as Letras no Brasil" (1850); Joaquim Norberto de Sousa Silva: "A Língua Brasileira" (1855); Machado de Assis: "O Passado, o Presente e o Futuro da Literatura" (1858); Macedo Soares: *Harmonias brasileiras* (1859); Macedo Soares: "Ensaio de Análise Literária. Bittencourt Sampaio: *Flores Silvestres*" (1860); Macedo Soares: "Tipos Literários Contemporâneos: Gonçalves Dias" (1861); Quintino Bocaiuva: *Lírica nacional* (1862); Adadus Calpe (pseudônimo de Antônio Deodoro de Pascual): "Estudo sobre a Nacionalidade da Literatura" (1862); Fernandes Pinheiro: *Meandro Poético* (1864); José de Alencar: "Bênção Paterna" (1872); Machado de Assis: "Notícia da Atual Literatura Brasileira" (1873); consultou também "Literatura Brasileira", projeto de investigação que José de Alencar deixou sem realizar, publicado postumamente no quarto volume da *Obra Completa* desse escritor, datada de 1960.

⁷ Cf. GUMBRECHT (1999, p. 115-124). O texto refere-se à sua participação no *Colóquio Identidades*, realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, entre 4 e 6 de maio de 1999.

públicos para todos, ou cobrar dos governantes providências para prender e punir os responsáveis pelo assassinato de Chico Mendes, por exemplo. Em outras palavras, a identidade nacional pode ser importante para encaminhar questões coletivas e ações referentes a estas.

Certamente há processos de solidariedade transnacional neste caso, mas dentro de uma outra lógica. Chico Mendes se tornou internacionalmente conhecido através da divulgação de seu trabalho de defesa de uma exploração controlada e não predatória dos recursos da floresta amazônica brasileira, e a cobrança de punição aos seus assassinos veio de grupos de interesse ecológicos, que ressaltavam o fato de ele ter sido assassinado porque defendia os interesses dos seringueiros contra os que desejavam tornar as terras da floresta um bem particular e fazer delas o que desejassem: foi a sua imagem internacional de "líder ecológico" que produziu manchetes em jornais do mundo todo. Mas no Acre, Chico Mendes significava também uma liderança política de esquerda, que tinha chances reais de chegar ao poder local – o que era uma ameaça para as oligarquias acreanas. Este segundo sentido foi apagado na versão internacional de seu assassinato.

IV

Há alguns anos atrás, Hans Ulrich Gumbrecht publicou um texto significativamente intitulado "Minimizar identidades".⁷ O próprio título já era uma proposta, reiterada em seu final:

Vou terminar, fazendo uma proposta política e acadêmica: minimizar o uso dos conceitos coletivos e individuais de identidade. Não se trata de uma proposta de proibição do uso do conceito – até porque não tenho poder para isto, mas de minimização, sempre lembrando o que [Richard] Rorty disse sobre a oportunidade, às vezes justificada, de seu uso como instrumento político importante. Contudo, também acho importante não esquecer, como ele também diz, que a situação desejável como norma – talvez utópica – seria aquela em que já não se precisa da afirmação (GUMBRECHT, 1999, p. 123).

A citação de Richard Rorty refere-se ao argumento daquele filósofo, segundo o qual, hoje em dia, com a legislação ainda existente, com os preconceitos ainda existentes, é muito importante ter *gay pride marches* (paradas do orgulho gay), que, por outro lado, não teriam lugar numa sociedade politicamente madura, na qual não seria necessário nenhum tipo de "affirmative action" (ação afirmativa).

Segundo Gumbrecht, o problema de Kosovo não existiria sem uma política errada de identidades nacionais, tanto no Império austríaco quanto na política iugoslava pós-Tito. Kosovo derivaria da afirmação de micro-identidades coletivas.

Retomando o título e a proposta de Gumbrecht, minimizar identidades pode ser muito importante, quando a maximização de identidades significa tentar a homogeneidade absoluta – no caso da imposição exclusiva de um universo majoritário de valores culturais, dentro de um Estado-nação, a grupos que professam ou gostariam de professar outros valores, por exemplo –, ou significa tentar criar grupos “puros”, “homogêneos” (raciais, nacionais, sexuais etc.) apenas através da enfatização da diferença e da exclusão absoluta dos não pertencentes a estes grupos. Em seus momentos mais radicais, a junção de “pureza” e “homogeneidade” levou à criação de guetos ou a políticas de eliminação física do outro, das quais o nazi-fascismo é um exemplo extremo sempre invocado.

Hoje, as políticas de multiculturalismo buscam legitimar a diferença e a alteridade (“otherness”), supondo que isto signifique uma oposição àqueles momentos radicais de exclusão, que geraram o holocausto e genocídios variados. É claro que o oposto também tem relação com aquilo a que se opõe: quando se admite e encoraja a proliferação ilimitada de grupos (raciais, nacionais, sexuais etc.), isto também pode significar a criação de guetos, baseados em uma alegada homogeneidade entre os seus participantes.

É interessante retomar, então, a perspectiva de Richard Rorty, citada por Gumbrecht. De fato, a existência de qualquer “affirmative action” (ação afirmativa) significa que, na sociedade em que ela ocorre, é necessária uma ação política para garantir o reconhecimento de direitos a um grupo que se identifica por determinadas características. Se este grupo é caracterizado como “minoritário”, não só esta ação mas também o próprio contexto que gera a caracterização ganham outro contorno, porque, entre outras coisas, “grupo minoritário” não é uma definição que possa ser tomada isoladamente, visto que com frequência se trata de um *status* imposto em função da avaliação da posição relativa deste grupo em relação a outros socialmente constituídos. Se a pertença a um “grupo minoritário” pode algumas vezes ser uma questão de escolha pessoal, isto não implica que o grupo tenha escolhido ser uma “minoria”.

Gumbrecht tem toda razão tanto ao afirmar que a situação desejável como norma – talvez utópica – seria aquela em que já não se precisasse da afirmação, como ao invocar a oportunidade, às vezes justificada, de seu uso como instrumento político importante. Poderíamos acrescentar que, mesmo se aceitarmos a impossibilidade de haver, no momento, condições de maturidade para o desaparecimento das razões que levam a “ações afirmativas”, mesmo se considerarmos estas condições como utópicas, não devemos descartar a utopia, ou o “tipo ideal”, como idéia reguladora, como meta ou telos que nos leva

hoje a tentar mudar situações de fato para que o futuro seja diferente. E não se pode negar que o presente é muito diferente daquela utopia e que as identidades têm um papel relevante, para o bem ou para o mal, no mundo em que vivemos.

Isto nos permite dizer, como Gumbrecht, que “o problema de Kosovo não existiria sem uma política errada de identidades nacionais, tanto no Império austríaco quanto na política iugoslava pós-Tito” (GUMBRECHT, 1999, p. 123), o que presume a possibilidade de uma política “certa”, ou, pelo menos, a especulação sobre qual seria o “tipo ideal” desta política, utópico que seja. Se a proliferação de Estados-nações sobre as ruínas da Iugoslávia levou à emergência de governos que decidiram massacrar ou expelir minorias, isto não significa que estas decisões teriam de ser necessariamente tomadas por causa da criação destes novos Estados-nações.

Caso se conclua que o erro em Kosovo derivou da afirmação exclusiva de micro-identidades coletivas bem como da ausência de uma regra de convivência baseada na tolerância e na compreensão das diferenças entre estas – regra que permitisse a cada uma e a todas compartilhar um mesmo território em um mesmo momento histórico –, o encaminhamento de uma solução não passaria necessariamente pela negação destas identidades. Talvez passasse pela negação das tentativas de homogenização à força, pela recusa à imposição de uma mesma identidade a todos os grupos que convivem no mesmo território. Talvez passasse pelo questionamento de regras ou práticas sociais que impedem a paridade de participação na vida nacional e pela proposição de outras que incentivem esta paridade.

A linha de pensamento adotada por Gumbrecht – “construtivista” e não “ontológica”, “histórica” e não “essencialista” – evita a reificação de identidades, que pode submeter membros de um determinado grupo a pressões para se enquadrarem em alguma identidade grupal excessivamente simplificada, denegadora da complexidade real da vida de cada membro e de suas múltiplas afiliações a outros grupos (igreja, família, clube, firma em que está empregado etc.). Isto é particularmente problemático em grupos cuja condição de pertença é a aceitação incondicional e exclusiva dos termos com que este grupo se auto-interpreta, porque nestes a representação coletiva tende a um modelo único, que é apresentado na esfera pública como a sua imagem autêntica. De todo modo, o nível de reificação e o poder que cada grupo tem sobre seus membros para impor como “autêntica” e exclusiva determinada auto-interpretação evidentemente varia.

Creio que é exatamente contra esta reificação que Gumbrecht se posiciona, quando afirma jocosamente em seu

texto que ficou “com aquela tentação de pensar como seria viver sem identidade – como eu, por exemplo (alemão e americano, distante das duas ‘identidades’)”, e propõe uma “carteira de identidades” (no plural):

[...] uma coisa impossível, mas para mim muito desejável, porque, sendo alemão, californiano, carioca, amigo do Jobim, também amigo de pessoas muito ruins, seria uma coisa muito interessante ter uma carteira de *identidades*. E também uma tal carteira de *identidades* pode nos levar a uma reflexão sobre a nossa relação tanto conceitual e filosófica quanto política com os diferentes usos do conceito, com os problemas que ele contém (GUMBRECHT, 1999, p. 115).

Com efeito, se esta reflexão sobre os pressupostos das identidades fosse mais desenvolvida, de modo a que pudéssemos pensar sempre nos sentidos das comunidades de memória e experiência, das associações voluntárias, das pertencas supraindividuais, das regras e princípios compartilhados, como algo sempre em processo – e dependente das ações que empreendemos para mantê-las ou alterá-las – provavelmente os efeitos sociais da presença de identidades seriam bem melhores ou menos problemáticos do que hoje.

Abstract

This paper focuses on the presuppositions underlying the representations of national (and other) identities, aiming to relate them to the meanings of communities and experience, of voluntary associations, of supra-individual belonging, of shared principles and rules, always seen as in process – and dependent on the actions we undertake to maintain or alter them.

Keywords: historicity; nationality; identity.

Referências

- ANDERSON, B. *Imagined communities: reflections on the origin and spread of nationalism*. London: Verso, 1994.
- BRUBAKER, Rogers. *Citizenship and nationhood in France and Germany*. Cambridge: Harvard University Press, 1996.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. Minimizar identidades. In: JOBIM, José Luís (Org.). *Literatura e Identidades*. Rio de Janeiro: UERJ, 1999. p. 115-124.

KOHN, Hans. *The idea of nationalism: a study in its origins and background*. 5. ed. New York: MacMillan, 1951.

JOBIM, José Luís. Nacionalismo e globalização. In: _____. *Formas da teoria: sentidos, conceitos, políticas e campos de força nos estudos literários*. 2. ed. Rio de Janeiro: Caetés, 2003. p. 19-66.

MELMAN, Charles. *O homem sem gravidade: gozar a qualquer preço*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2003.

NATURALIZATION Act. [1975]. Disponível em : <http://www.earlyamerica.com/earlyamerica/milestones/naturalization/naturalization_text.html>. Acesso em : 17 fev. 2006.

RENAN, Ernest. *Qu'est-ce qu'une nation?* [1882]. Paris: Pierre Bordas et fils, [19—].

TOURAINÉ, Alain. From understanding society to discovering the subject. *Anthropological Theory*, London, v. 2, n. 4, p. 387-398, 2002.

WEBER, Eugen. What rough beast? *Critical Review*, [S.l.], v. 10, n.2, p. 285-298, spring 1996.

ZILBERMAN, Regina. História da literatura e identidade nacional. In: JOBIM, José Luís. *Literatura e identidades*. Rio de Janeiro: UERJ, 1999. p. 23-56.